



Requerimento Nº 176/2025

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, Informações sobre a possibilidade de instalação de farmácias no Pronto-Socorro Central e nos Pronto-Atendimentos de Amador Bueno e Cardoso.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, para que solicite ao Órgão Municipal competente, Informações sobre a possibilidade de instalação de farmácias no Pronto-Socorro Central e nos Pronto-Atendimentos de Amador Bueno e Cardoso.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -

O presente requerimento visa solicitar a realização de um estudo de viabilidade para a instalação de farmácias no Pronto-Socorro Central e nos Pronto-Atendimentos de Amador Bueno e Cardoso. A justificativa para tal solicitação reside na necessidade de garantir um atendimento mais completo e eficaz aos pacientes, especialmente aqueles que buscam atendimento fora do horário comercial ou nos finais de semana.

A instalação de farmácias no Pronto-Socorro Central e nos Pronto-Atendimentos de Amador Bueno e Cardoso, é uma medida fundamental para garantir um atendimento mais completo e humanizado aos pacientes, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito que seja realizado um estudo de viabilidade para a implantação desse serviço, visando a otimização do atendimento à saúde e a satisfação dos usuários do sistema.

Peço aos nobres a atenção a esse requerimento, desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adegá”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H1ECYR52C03BJZR1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H1EC-YR52-C03B-JZR1

